



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 217/2008 - DG

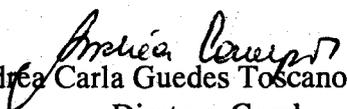
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor CARLOS ALBERTO NARCISO FERNANDES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024307, da Seção de Gerência de Infra-Estrutura/CIE/STI para a Seção de Suporte Operacional/CIE/STI, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de novembro de 2008.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral